

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Número do Processo - SEI
202500005022498

Trata-se do pedido de esclarecimento registrado no âmbito do **Pregão Eletrônico n.305/2025**, tipo **Menor Preço por Item**, para a aquisição de Datalogger visando atender as necessidades da SES-GO, conforme transcrito abaixo:

DATA/HORA ESCLARECIMENTO	DESCRIÇÃO DO ESCLARECIMENTO
24/11/2025 15:19:40	Com relação à bateria, poderia ser bateria substituível ou necessita mesmo ser recarregável?

Em resposta ao questionamento, esclarece-se o que segue:

Conforme o **Termo de Referência** do presente certame, a especificação técnica do item é expressa ao exigir **bateria recarregável**, constando tal requisito de forma clara e reiterada tanto na descrição resumida (Tópico 2), quanto na descrição detalhada do objeto (Tópico 4) e nos requisitos tecnológicos (Tópico 6).

Assim, **o equipamento ofertado deve obrigatoriamente possuir bateria recarregável**, conforme exigência técnica definida pela área requisitante.

Portanto, **não é admitida bateria apenas substituível**, devendo o produto atender integralmente ao requisito de **bateria recarregável**, tal como previsto no Termo de Referência.

DANILO PEREIRA JAPIASSÚ

Agente de Contratação - Pregoeiro